



**Audiência Pública
Transposição Hidroviária de Níveis**

**Visão do setor elétrico quanto à
necessidade de desenvolvimento de
novas hidrelétricas no Brasil**

Brasília, 16 de abril de 2014
Rev.1

O conteúdo desta apresentação foi produzido pelo Instituto Acende Brasil.
A reprodução total ou parcial é permitida desde que citada a fonte.

Considerações

Projeto de Lei 5.335/2009 – Dispositivos de transposição hidroviária de níveis



HIDROVIA



ECLUSA



Portos / Terminais Intermodais

Canal de Navegação / Derrocamento / Sinalização

Barragem

Alteamento / Remoção de Pilares de Pontes
e outras interferências (dutos, LTs ...)

VIABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA AMBIENTAL DA HIDROVIA

- ❑ A instalação de eclusas deve estar vinculada a um plano de navegabilidade das bacias hidrográficas.
- ❑ Cabe ao plano a análise da viabilidade econômica, ambiental e social da instalação das eclusas.
- ❑ Cabe também ao plano a definição do momento adequado para a sua implantação, que não necessariamente será concomitante com a construção da barragem.

Considerações

Projeto de Lei 5.335/2009 – Dispositivos de transposição hidroviária de níveis



USINA HIDRELÉTRICA		ECLUSA
✓	Prazo de Construção	?
✓	Propriedade/Concessão	?
✓	Financiamento	?

- ❑ Cabe questionar a concomitância da construção de eclusas e de barragens para geração de energia elétrica, uma vez que a necessidade, as fontes de recursos e o tempo de construção são distintos.
- ❑ O atraso nas obras das eclusas não pode comprometer o cronograma de entrega da energia comprometido pelo concessionário de energia elétrica.
- ❑ Os custos das eclusas não podem se tornar encargos para o setor elétrico.

Propostas

Projeto de Lei 5.335/2009 – Dispositivos de transposição hidroviária de níveis



Aprimoramentos são bem vindos, mas deve levar-se em consideração:

- ❑ **Já é prevista a elaboração de estudos sobre a construção de eclusas quando dos estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE) das usinas;**
- ❑ **Na fase de Projeto Básico da usina, já é apresentado à ANEEL o estudo de alternativas do sistema de eclusas e canais de navegação (descrito na Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH).** Este sistema de eclusas e canais de navegação, definido no Estudo de Viabilidade (EVTE), é adaptado à concepção da usina, com indicação da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, ambiental e socioeconômico, considerando as dimensões do comboio-típico definido na DRDH;
- ❑ **O empreendedor já elabora o projeto básico do sistema de eclusa e canais de navegação,** bem como o detalhamento necessário para sua posterior licitação, de acordo com a Lei 8666/93.

O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de Observatório do Setor Elétrico e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse
www.acendebrasil.com.br

